



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023 às 09:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4543134: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 ?
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4543134>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.782.793/0001-54, com sede à Rua Beira Rio, nº 20, Centro, Passo de Torres/SC, através da Comissão de Avaliação de Chamada Pública, nomeada pelo Decreto nº 118/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.155, de 29 setembro de 2021, que altera a Lei Municipal nº 513/2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, torna público o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**, após esgotada a listagem dos Processos Seletivos vigentes, que se regerá pelos itens a seguir descritos:

1. A Comissão de Chamada Pública deverá proceder à Chamada Pública das vagas remanescentes após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta de vagas em edital de processo seletivo vigente, nas seguintes situações, conforme legislação vigente:
 - I - quando o número de vagas disponíveis e necessárias for superior ao número de candidatos aprovados;
 - II - quando houver vaga não escolhida pelos candidatos ou desistência dos classificados;
 - III - quando houver disponibilidade de vaga no decorrer do ano letivo, em disciplina sem candidato aprovado, no caso de contratação de professores.
2. Sempre que surgir vagas disponíveis para chamada pública, o Município de Passo de Torres publicará as vagas e cronograma no site www.passodetorres.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios, de acordo com os critérios abaixo elencados:
 - 2.1. O Município de Passo de Torres expedirá Chamada Pública, convocando os profissionais que tiverem interesse em assumir a(s) vaga(s) disponível(is), respeitando os critérios previstos neste edital.

2.2. A chamada pública ocorrerá no **dia 09/02/2023, às 8h30min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, localizada na 29 de Julho, nº 31, bairro Progresso, Passo de Torres/SC.

2.2.1. Não havendo interessados, novas chamadas poderão ocorrer nos dias úteis subsequentes, no mesmo horário e local.

2.3. Será publicado no site www.passodetorres.sc.gov.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a data, o local e horários definidos para os candidatos interessados comparecerem, munidos da respectiva documentação.

3. DAS VAGAS

3.1. Habilitação mínima: Ser alfabetizado.

3.2. Vaga(s): 03 (três) vagas.

LOCAL	Carga horária	Cargo	Horário da Chamada
Secretaria de Desenv. Humano e Social	40hs	Servente	8h30min

3.2.1. Apresentar documentos previstos neste edital.

3.2.2. Apresentar-se pontualmente no horário da chamada pública.

4. A classificação dos candidatos ocorrerá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da Comissão de Chamada Pública.

5. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos, como critério de desempate, obedecerá a titulação/formação acadêmica, observados os seguintes critérios:

- a) Diploma de graduação + Conclusão de Doutorado;
- b) Diploma de graduação + Conclusão de Mestrado;
- c) Diploma de graduação + Conclusão de Especialização;
- d) Diploma de graduação;
- e) Diploma de Curso Técnico de nível médio;
- f) Ensino Médio completo;
- g) Ensino Médio incompleto;
- h) Ensino Fundamental completo;



- i) Ensino Fundamental incompleto;
- j) Alfabetização.

6. Permanecendo o empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior tempo de serviço para o cargo pretendido (excluído o tempo de aposentadoria);
- b) Maior idade.

6.1.1.1. Para efeito de comprovação de maior tempo de serviço o candidato apresentar certidão emitida pelo Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) do Município de Passo de Torres/SC (em caso de serviço público) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com a respectiva anotação.

7. O candidato, na data da Chamada Pública, deverá apresentar cópia simples, acompanhada dos documentos originais para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Certificado de Reservista, conforme legislação vigente;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública (se for o caso);
- g) Outros diplomas/títulos que eventualmente possua na área da educação (se for o caso).

7.1. O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da Chamada Pública.

7.2. O candidato aprovado deverá escolher uma das vagas disponíveis imediatamente, sendo vedada a estipulação de prazo diverso.

7.2.1. A não escolha da vaga resultará na desclassificação do candidato.



8. O candidato classificado deverá se apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias, **ao Departamento de Pessoal (Recursos Humanos)** do Município de Passo de Torres, munido dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento de identidade com foto;
 - b) Fotocópia do CPF;
 - c) Fotocópia do Certificado de Reservista, conforme legislação vigente;
 - d) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;
 - e) Fotocópia do comprovante de residência;
 - f) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada (30 dias);
 - g) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizada (30 dias);
 - h) Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - i) Fotocópia autenticada do Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública;
 - j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - k) Número do cadastro do PIS/PASEP;
 - l) Certidão de antecedentes criminais (TJSC e TRF4);
 - m) Foto ¾ (recente);
 - n) Dados bancários nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Sicoob;
 - o) Declaração de Imposto de Renda (detalhada) ou declaração de isenção de IRPF;
 - p) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez;
 - q) Declaração de não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas;
 - r) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública.
9. O não cumprimento do item 8 deste Edital resultará na desclassificação do candidato.
10. O Município de Passo de Torres, através do Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) se reserva no direito de requisitar outros documentos e informações, caso julgue necessário.



11. O candidato deverá apresentar-se na respectiva unidade de lotação (Secretaria, Setor ou Departamento) para assumir as suas funções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da contratação.
12. A desistência do candidato aprovado nos primeiros 30 (trinta) dias após a aprovação ou contratação, bem como o não comparecimento para assumir a vaga, impede a participação em editais de Chamada Pública pelos próximos 12 (doze) meses.
13. Constatadas eventuais irregularidades e/ou falsificação de documentos ou informações prestadas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame ou, ainda, rescisão do contrato de trabalho, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente para apuração dos fatos e devida responsabilização civil e criminal.
14. O prazo de validade da presente Chamada Pública segue o dos Processos Seletivos nº 001/2021 e 004/2021.
15. A reserva de vagas para portadores de deficiência seguirá os mesmos critérios e percentuais previstos nos editais de processo seletivo a que esta Chamada Pública se vincula.
16. As vagas e locais disponíveis serão publicadas no site www.passodetorres.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios.
17. Este Edital entra em vigor da data de sua publicação.

Passo de Torres, 06 de fevereiro de 2023.

VALMIR AUGUSTO
RODRIGUES:38311
550034

Assinado de forma digital
por VALMIR AUGUSTO
RODRIGUES:38311550034
Dados: 2023.02.07
09:03:56 -03'00'

MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES
Prefeito Valmir Augusto Rodrigues

ALESSANDRA ROSA DA SILVA BUENO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



ANEXO ÚNICO

Nome:		
CPF:	RG:	Nascimento:
E-mail:		Telefone:
Endereço:		Bairro:
Cidade e Estado		CEP
Vaga pretendida		
Habilitação: <input type="checkbox"/> Diploma de graduação + Conclusão de Doutorado; <input type="checkbox"/> Diploma de graduação + Conclusão de Mestrado; <input type="checkbox"/> Diploma de graduação + Conclusão de Especialização; <input type="checkbox"/> Diploma de graduação; <input type="checkbox"/> Diploma de ensino médio técnico; <input type="checkbox"/> Ensino médio completo; <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto; <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo; <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto.		
Tempo no serviço público (se houver): _____ anos, _____ meses e _____ dias.		
Documentos apresentados na data designada para Chamada Pública: <input type="checkbox"/> Documento de identidade com foto; <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Certificado de Reservista, conforme legislação vigente; <input type="checkbox"/> Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE; <input type="checkbox"/> Comprovante de residência;		



- Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública;
- Outros diplomas/títulos que eventualmente possua.

Assinatura do candidato

Assinatura do membro da Comissão
de Chamada Pública